



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 582/2015.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor **Amilton Ferreira**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 000074/2015.

Resolve:

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 07 de janeiro de 2015, face à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, o contrato de trabalho do servidor municipal **Amilton Ferreira**, portador da CPTS n.º 77895 – Série 0043/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 10 / 01 / 2015	JORNAL Nº 159
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Posta de Norte Paraná</i>	

PUBLICADO	
EM 10 / 01 / 2015	JORNAL Nº 183
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 02
<i>Diário Oficial</i>	